



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Diretoria de Gestão de Parcerias

Relatório de Avaliação 7º PA - [CG 09/202 - SEJUSP/DPA

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.

7º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão 09/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a OS Instituto Elo.

7º Período Avaliatório: 1º de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Elo, a partir dos resultados pactuados para os períodos de 01/04/2025 a 30/06/2025.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto *“a cogestão de medida socioeducativa de internação, internação provisória e internação-sanção nos municípios do estado de Minas Gerais”*.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SEJUSP nº 575, de 08/05/2025, essa Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I) Paulo Junio Machado Diniz, MASP 1.526.519-2, Supervisor do Contrato de Gestão, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- II) Fabiano Neves Alves Pereira, CPF 055.XXX.XXX-89, representante indicado pela Organização Social Instituto Elo;
- III) Ívna Mascarenhas e Abreu, MASP 752.793-0, representante indicada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- IV) Mariana Alves de Assis Ribeiro, MASP 1.401.444-3, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CESPDS);
- V) Alessandra Martins Lara de Rezende, CPF 856.XXX.XXX-04, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CEDCA);
- VI) Rodrigo Alisson Fernandes, CPF 001.XXX.XXX-80, especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual.

A avaliação considerou o conjunto dos resultados apresentados pelo Instituto Elo do 07º período avaliatório do CG nº 09/2023.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender essa avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 09/09/2025. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão e ela, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento declarando ter:

- i) supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão;

ii) efetuado a conferência das fontes de comprovação;

iii) atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação										
Área Temática		Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	
1	Atendimento ao Adolescente	1.1	Indicador Atendimento com Psicólogo	4,00%	-	100	98,37	-	9,84	0,39
		1.2	Indicador Atendimento com Pedagogo	4,00%	-	100	99,74	-	9,97	0,40
		1.3	Indicador Atendimento com Serviço Social	4,00%	-	100	97,23	-	9,72	0,39
		1.4	Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional	4,00%	-	100	99,44	-	9,94	0,40
		1.5	Indicador Atendimento com Assistente Jurídico	4,00%	-	100	99,75	-	9,98	0,40
2	Família	2.1	Indicador Atendimento Técnico Familiar Presencial	4,00%	-	100	63,42	-	6,34	0,25
		2.2	Indicador Atendimento Técnico Familiar Remoto	3,00%	-	100	96,85	-	9,69	0,29
		2.3	Indicador Participação da Família em Encaminhamentos	4,00%	-	70	100	-	10,00	0,40
		2.4	Indicador Contato Familiar Remoto	3,00%	-	100	96,47	-	9,65	0,29
3	Plano Individual de Atendimento (PIA)	3.1	Indicador PIA Protocolado	4,00%	-	100	100	-	10,00	0,40
		3.2	Indicador Participação no PIA	4,00%	-	100	100	-	10,00	0,40
4	Ensino	4.1	Indicador Matrícula	4,00%	-	100	100	-	10,00	0,40
		4.2	Indicador Frequência	4,00%	-	100	98,26	-	9,83	0,39
		4.3	Indicador Oficina de Incentivo aos Estudos	4,00%	-	90	98,13	-	10,00	0,40
5	Profissionalização	5.1	Indicador Cursos Profissionalizantes	4,00%	-	80	80,15	-	10,00	0,40
		5.2	Indicador Oficina de Orientação Profissional	4,00%	-	80	97,51	-	10,00	0,40

		5.3	Indicador Cursos Pré-Qualificação Profissional	4,00%	-	14	6	-	4,29	0,17
6	Esporte e Cultura	6.1	Indicador Esporte	4,00%	-	80	98,28	-	10,00	0,40
		6.2	Indicador Cultura	4,00%	-	80	94,12	-	10,00	0,40
7	Saúde	7.1	Indicador Atendimento em Saúde Dentro do Prazo	4,00%	-	100	85,64	-	8,56	0,34
		7.2	Indicador Oficina de Saúde	4,00%	-	95	97,59	-	10,00	0,40
8	Segurança	8.1	Indicador Eventos de Segurança	4,00%	-	0	17	-	0,00	0,00
9	Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	9.1	Indicador Ações Voltadas para Festividades e Comemorações	2,00%	-	9	12	-	10,00	0,20
		9.2	Indicador Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas	2,00%	-	3	9	-	10,00	0,20
		9.3	Indicador Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas	2,00%	-	3	9	-	10,00	0,20
		9.4	Indicador Elaboração do Projeto Político Pedagógico	2,00%	-	100	100	-	10,00	0,20
10	Gestão da parceria	10.1	Indicador Inserção dos Dados no Painel SUASE Dentro do Prazo	2,00%	-	100	100	-	10,00	0,20
		10.2	Indicador Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	2,00%	-	100	100	-	10,00	0,20
		10.3	Indicador Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	2,00%	-	100	87,5	-	8,75	0,18

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

\sum (Nota x Peso) (a)	\sum Pesos (b)	Nota (a/b)
--------------------------	------------------	------------

9,09	100%	9,09
------	------	------

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

1 - Área temática Atendimento ao Adolescente:

Área Temática	1. Atendimento ao Adolescente		
Indicador	1.1 Atendimento com Psicólogo	1.2 Atendimento com Pedagogo	1.3 Atendimento com Serviço Social
Meta	100%	100%	100%
Resultado	98,37%	99,74%	97,23%

Área Temática	1. Atendimento ao Adolescente	
Indicador	1.4 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	1.5 Atendimento com Assistente Jurídico
Meta	100%	100%
Resultado	99,44%	99,75%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ATENDIMENTO COM PSICÓLOGO	98%	99%	98%
INDICADOR ATENDIMENTO COM PEDAGOGO	99%	100%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM SERVIÇO SOCIAL	97%	98%	97%
INDICADOR ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL	NA	NA	99%
INDICADOR ATENDIMENTO COM ASSISTENTE JURÍDICO	99%	100%	100%

A Comissão de Avaliação destacou que, além do foco no atendimento ao adolescente e na execução das medidas socioeducativas, é atribuição dos diretores gerais o gerenciamento eficaz das equipes de trabalho. Diante disso, recomenda-se que a OS intensifique a capacitação dos diretores, em especial dos diretores gerais, abordando temáticas relacionadas à metodologia de atendimento ao adolescente.

Adicionalmente, a Comissão identificou como ponto de atenção a necessidade de ajuste na rotina das unidades, observando-se a concentração dos atendimentos semanais no início das semanas, o que pode comprometer a regularidade e qualidade dos serviços ofertados.

2 - Área temática Família:

Área Temática	2. Família			
Indicador	2.1 Atendimento Técnico Familiar Presencial	2.2 Atendimento Técnico Familiar Remoto	2.3 Participação em Encaminhamentos	2.4 Contato Familiar Remoto
Meta	100%	100%	70%	100%
Resultado	63,42%	96,85%	100%	96,47%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR PRESENCIAL	90%	31%	73%
INDICADOR ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR REMOTO	100%	99%	94%
INDICADOR PARTICIPAÇÃO EM ENCAMINHAMENTOS	NA	100%	NA%
INDICADOR CONTATO FAMILIAR REMOTO	99%	93%	97%

A Comissão de Avaliação identificou como ponto de atenção os menores índices de desempenho nas unidades CSE Passos e CEIP São Benedito, especialmente no eixo família. Destacou-se que a existência de uma referência familiar não implica, necessariamente, em envolvimento efetivo, sendo comum a resistência no restabelecimento de vínculos com os adolescentes.

A representante da Diretoria de Orientação Socioeducativa (DOS) elencou dificuldades de algumas unidades na execução do eixo do vínculo familiar.

A Comissão expressou preocupação quanto ao risco de os adolescentes concluírem as medidas socioeducativas sem a reconstrução desses vínculos, o que compromete sua reintegração social.

Diante disso, recomenda-se que a OS, em articulação com a DMS e as Diretorias da SAAD, promova discussões sobre os indicadores do eixo família, com o objetivo de alinhar metas, estratégias e resultados esperados. O diagnóstico sobre esses indicadores encontra-se em análise pela SUASE.

3 - Área temática Plano Individual de Atendimento (PIA):

Área Temática	3. Plano Individual de Atendimento (PIA)	
Indicador	3.1 PIA Protocolado	3.2 Participação no PIA
Meta	100%	100%
Resultado	100%	100%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR PIA PROTOCOLADO	NA	100%	NA
INDICADOR PARTICIPAÇÃO NO PIA	NA	100%	NA

A Comissão de Avaliação não identificou pontos de atenção nesta área temática, considerando que o parceiro apresentou índice geral de 100%, evidenciando conformidade com os critérios estabelecidos.

Recomenda-se, entretanto, que a OS reforce a orientação aos colaboradores quanto ao correto preenchimento do Indicador "Plano Individual Protocolado". Essa ação está em andamento e vem sendo conduzida pela Sede do Instituto ELO, que tem disseminado as diretrizes referentes ao preenchimento adequado do referido documento.

4 - Área temática Ensino:

Área Temática	1. Ensino		
Indicador	4.1 Matrícula	4.2 Frequência	4.3 Oficina de Incentivo aos Estudos
Meta	100%	100%	90%
Resultado	100%	98,26%	98,13%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR MATRÍCULA	NA	100%	100%
INDICADOR FREQUÊNCIA	NA	98%	98%
INDICADOR OFICINA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	99%	97%	98%

A Comissão de Avaliação identificou como ponto de atenção a emissão tardia do AVCB da unidade CEIP Contagem, que foi emitido somente em agosto de 2025, com validade até 28/08/2026. O Instituto ELO destacou que, em função dessa situação, não há previsão para a abertura da escola na unidade CEIP Contagem ainda em 2025, estimando-se o início das atividades para 2026. Apesar disso, a Comissão de Avaliação ressaltou que os indicadores apresentados foram expressivos e considerados satisfatórios.

5 - Área Temática Profissionalização:

Área Temática	5. Profissionalização		
Indicador	5.1 Cursos Profissionalizantes	5.2 Oficina de Orientação Profissional	5.3 Cursos Pré-qualificação Profissional
Meta	80%	80%	14
Resultado	80,15%	97,51%	6

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR CURSOS PROFISSIONALIZANTES	82%	69%	84%
INDICADOR OFICINA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	99%	93%	99%
INDICADOR CURSOS PRÉ-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	NA	6	NA

A Comissão de Avaliação não identificou pontos de atenção nos índices de desempenho das unidades, considerando a adequação da meta pactuada. Recomenda-se, no entanto, que a OS reestruture a oferta de cursos profissionalizantes, priorizando sua realização dentro das unidades.

A OS está articulando a implementação de oficinas de profissionalização conforme o seguinte cronograma:

- **Abril:** diagnóstico de demandas;
- **Mai:** elaboração do fluxo de projetos;
- **Junho/Julho:** sistematização e validação das propostas;
- **Agosto:** início das atividades nas unidades.

A Comissão de Avaliação deliberou pelo reconhecimento do resultado informado pelo Instituto Elo, em se tratando do indicador de pré-qualificação profissional, vez que a verificação e conferência realizada atestou a meta informada no Relatório Gerencial de Resultados. O Painel Suase não forneceu as condições de verificação, no nível de minuciosidade, necessários à

verificação da inserção do adolescente nos cursos.

6 - Área temática Esporte e cultura:

Área Temática	6. Esporte e Cultura	
Indicador	6.1 Esporte	6.2 Cultura
Meta	80%	80%
Resultado	98,28%	94,12%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ESPORTE	98%	97%	99%
INDICADOR CULTURA	98%	88%	95%

A Comissão de Avaliação destacou como ponto de atenção os menores índices de desempenho observados na unidade CSE Passos, bem como a necessidade de aprimoramento na qualificação do Relatório Gerencial de Resultados.

Em resposta, o representante da Organização social parceira destacou que tal qualificação mais detalhada não é realizada no RGR devido ao volume das entregas. Informou ainda que estas informações detalhadas deverão compor os Portfólios de atividades de Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino.

O Instituto ELO ressaltou a importância de adequar os prazos previstos no Portfólio de atividades de Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino (Produto 1.1) por meio de aditivo, a fim de alinhá-los aos períodos avaliativos estabelecidos.

Ressalte-se que, apesar dessas questões, o desempenho geral das unidades no período em análise foi considerado satisfatório, com o cumprimento das metas estabelecidas.

7 - Área Temática Saúde:

Área Temática	7. Saúde	
Indicador	7.1 Atendimento em Saúde dentro do prazo	7.2 Indicador de Oficina de Saúde
Meta	100%	95%
Resultado	85,64%	97,59%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ATENDIMENTO EM SAÚDE DENTRO DO PRAZO	89%	100%	80%
INDICADOR OFICINAS TEMÁTICAS DE SAÚDE PARA OS ADOLESCENTES	99%	98%	97%

A Comissão de Avaliação identificou como ponto de atenção os menores índices de desempenho nas unidades CEIP Contagem e CEIP São Benedito, decorrentes da ausência de pessoal ou períodos de férias.

A Comissão recomendou a retificação dos valores conforme apuração da DMS. A divergência de 1 ponto percentual entre o resultado apresentado pelo Instituto ELO (91%) e o aferido pela DMS (92%) na área temática Saúde deve-se a uma discrepância no número de adolescentes que cumpriram parcial ou totalmente o critério do indicador "Atendimento em Saúde Dentro do Prazo". No CEIP Contagem, foram considerados 56 adolescentes para o cálculo do indicador. Contudo, o Instituto ELO registrou que 46 adolescentes atenderam ao critério, resultando em 82%. Já a DMS verificou que 50 adolescentes cumpriram o critério, o que corresponderia a um percentual de 89%.

Durante o período avaliado, observou-se um índice geral de 91%, com duas unidades apresentando desempenho superior a 90% no eixo saúde (CEIP Contagem – 91% e CSE Passos – 99%), enquanto o CEIP São Benedito alcançou 87%.

Assim, embora haja empenho das unidades em atuar alinhadas às orientações metodológicas e às diretrizes da Diretoria de Atenção à Saúde, evidencia-se a necessidade de que o Instituto ELO promova a substituição célere de profissionais em casos de desligamento, visando garantir o cumprimento das metas globais estabelecidas.

8 - Área temática Segurança:

Área Temática	8. Segurança
Indicador	8.1 Eventos de Segurança da Unidade
Meta	0
Resultado	17

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR EVENTOS DE SEGURANÇA DA UNIDADE	0	6	11

A Comissão de Avaliação constatou uma redução de aproximadamente 25% nos eventos de segurança no período avaliatório, comparando o 6º e o 7º relatórios gerenciais. No trimestre, foram registrados 17 eventos de segurança nos Centros de Internação Provisória São Benedito, Contagem e no Centro Socioeducativo Passos.

O Instituto ELO informou que, devido à atualização do painel da SUASE, a categoria "evasão externa" foi incorporada à categoria geral de "evasão".

9 - Área temática Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa:

Área Temática	9. Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa			
Indicador	9.1 Ações Voltadas para Festividades e Comemorações	9.2 Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas	9.3 Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas	9.4 Elaboração do Projeto Político Pedagógico
Meta	9	3	3	100%
Resultado	12	9	9	100%

De acordo com as fontes de comprovação, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
Indicador Ações Voltadas para Festividades e Comemorações	3	4	5
Indicador Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas	3	3	3

Indicador Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas	0	3	6
Indicador Elaboração do Projeto Político Pedagógico	100%	100%	100%

A Comissão de Avaliação identificou como ponto de atenção a realização de práticas restaurativas na unidade CEIP Contagem sem a devida validação prévia pela equipe do Núcleo ÉNÓIS, conforme previsto no fluxo metodológico. Foram registrados quatro relatórios de práticas restaurativas na unidade, porém nenhum roteiro foi enviado para validação, o que indica que as ações ocorreram sem acompanhamento do núcleo responsável.

Recomenda-se que a OS inclua, em suas orientações metodológicas, estratégias de sensibilização familiar previstas na metodologia de justiça restaurativa, além de promover a capacitação dos profissionais sobre o tema e incentivar os Diretores de Atendimento a utilizarem essa abordagem nos estudos de caso.

O Instituto ELO ratificou o entendimento pela desconsideração dessas práticas no resultado final, e a Comissão de Avaliação retificou o número para 09 ações realizadas, voltadas para as práticas restaurativas. As informações das demais unidades estão em conformidade com os registros do Núcleo.

10 - Gestão da parceria

Área Temática	10. Gestão da parceria		
Indicador	10.1 Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	10.2 Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	10.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%	100%	87,50%

Com relação ao indicador 10.2 “Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral”, a Supervisão informa que realizou a Checagem Amostral correspondente ao período de abril/2025 até junho/2025 totalizando 75 (setenta e seis) processos. Não houve necessidade de realização de Checagem de Efetividade no período avaliado.

Segue abaixo os quantitativos dos processos analisados na checagem:

Tipo de processo	7º PA
Obras e reformas	0
Contratação de serviços	15
Contratação de pessoal	14
Compras	27
Processo de diárias de viagem	12
Reembolso	7
TOTAL	75

Com relação ao indicador 10.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão, neste PA eram passíveis de avaliação 8 das 16 ações pactuadas, das quais 7 foram cumpridas, não sendo cumprida a ação de nº 12: “Garantir, [...] que as [...] reuniões da comissão de avaliação – sejam realizadas nos prazos previstos no contrato de gestão.

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

	Área Temática		Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
					Previsto	Realizado				
1	Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino	1.1	Portfólio de atividades de Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino	5%	-	-	-	-	-	-
1	Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino	1.1	Portfólio de atividades de Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino	5%	-	-	-	-	-	-
1	Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino	1.1	Portfólio de atividades de Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino	5%	-	-	-	-	-	-
1	Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino	1.1	Portfólio de atividades de Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino	5%	-	-	-	-	-	-
2	Gestão da equipe e da parceria	2.1	Capacitações ampliadas	5%	-	-	-	-	-	-
2	Gestão da equipe e da parceria	2.1	Capacitações ampliadas	5%	-	-	-	-	-	-
2	Gestão da equipe e da parceria	2.1	Capacitações ampliadas	5%	-	-	-	-	-	-
2	Gestão da equipe e da parceria	2.1	Capacitações ampliadas	5%	-	-	-	-	-	-
2	Gestão da equipe e da parceria	2.2	Realização de seminários	4%	-	-	-	-	-	-
2	Gestão da equipe e da parceria	2.2	Realização de seminários	4%	-	-	-	-	-	-
2	Gestão da equipe e da parceria	2.2	Realização de seminários	4%	-	-	-	-	-	-
2	Gestão da equipe e da parceria	2.2	Realização de seminários	4%	-	-	-	-	-	-

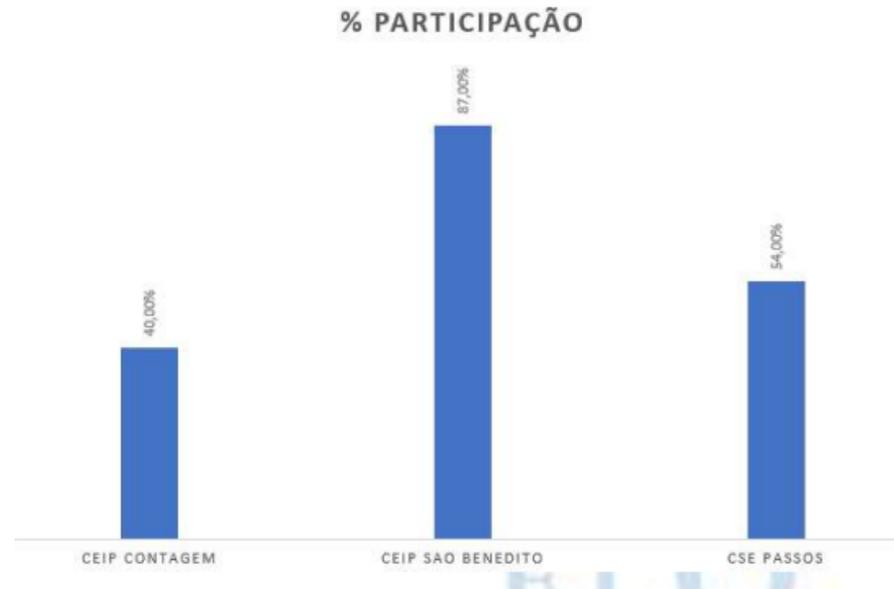
2	Gestão da equipe e da parceria	2.3	Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual	4%	30/06/2025	30/06/2025	Executado dentro do prazo	-	10	0,4
2	Gestão da equipe e da parceria	2.3	Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual	4%	-	-	-	-	-	-
2	Gestão da equipe e da parceria	2.3	Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual	4%	-	-	-	-	-	-
2	Gestão da equipe e da parceria	2.3	Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual	4%	-	-	-	-	-	-
2	Gestão da equipe e da parceria	2.3	Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual	4%	-	-	-	-	-	-
2	Gestão da equipe e da parceria	2.3	Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual	4%	-	-	-	-	-	-
2	Gestão da equipe e da parceria	2.3	Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual	4%	-	-	-	-	-	-
2	Gestão da equipe e da parceria	2.3	Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual	4%	-	-	-	-	-	-
3	Documentação, Infraestrutura e Segurança	3.1	Emissão e manutenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB	4%	-	-	-	-	-	-
3	Documentação, Infraestrutura e Segurança	3.2	Regularização da Documentação da Unidade Socioeducativa	4%	-	-	-	-	-	-
4	Justiça Restaurativa	4.1	q	4%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
\sum (Nota x Peso) (a)	\sum Pesos (b)	Nota (a/b)
0,40	4%	10,00

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

Área Temática	Gestão da equipe e da parceria
Produto	2.2 Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual
Previsão de Término	30/06/2025
Término Realizado	30/06/2025
Status	Entregue dentro do prazo.

O referido plano foi aprovado pela Supervisão com ressalvas, considerando que, no momento de análise e retorno ao I.ELO, ainda haviam apontamentos e ajustes necessários. Em recente tratativa com o IELO ficou acordado que o instrumento deverá perpassar por ajustes, contemplando inclusive a atuação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio). Contudo, houveram ações realizadas, com a participação de representantes das unidades socioeducativas, conforme imagem abaixo:



Fonte: Relatório de execução (I.ELO).

O representante da Organização Social parceira pontuou que o Plano de Prevenção ao Assédio perpassará por novas adequações, considerando as alterações recentes envolvendo a instalação das CIPAS. O Supervisor ressaltou a importância de focalizarem os esforços nos acolhimentos aos colaboradores, sobretudo, intensificando a participação dos colaboradores das unidades que apresentaram os menores índices de adesão.

Área Temática	Gestão da equipe e da parceria
Produto	3.1 Emissão e manutenção de Auto de Vistoria do Cortpo de Bombeiros - AVCB
Previsão de Término	30/06/2025
Término Realizado	-
Status	A Comissão de Avaliação desconsiderou o produto conforme justificativas apresentadas.

Conforme previsto no programa de trabalho, este produto visa assegurar a regularização das certificações das unidades socioeducativas, atendendo às normas e orientações relativas ao combate a incêndios e à habilitação para circulação e permanência de pessoas nos equipamentos públicos. Para o cumprimento deste objetivo, três unidades deveriam dispor de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido até o término do período avaliativo.

Considerando que não houve emissão de AVCB durante o período avaliatório e que as justificativas indicam que as pendências são decorrentes de fatores externos à OS — incluindo exigências técnicas, intervenções estruturais e disponibilidade do Corpo de Bombeiros — a Comissão de Monitoramento entendeu que a OS não deve ser penalizada e sugeriu, no Relatório de Monitoramento, a desconsideração do produto para fins de avaliação.

Em deliberação, a representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão na CA ponderou, contudo, que eventuais flexibilizações previstas na descrição dos indicadores e produtos não devem ser utilizadas deliberadamente e de forma intempestiva. O artifício mais adequado é aquele previsto na legislação pertinente, no momento em que se reconhece necessidade de ajustamento do planejamento, qual seja a celebração de termo aditivo.

Assim, a Comissão de Avaliação decidiu pela desconsideração deste produto para fins de avaliação, em razão da ausência de obtenção dos AVCB's nas três unidades objeto do CG 09/23, conforme justificativas apresentadas.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
Nota		Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,09	80%	7,28	9,28
Quadro de Ações	10,00	20%	2,00	
Conceito:		Muito Bom		

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS:

**Contrato de Gestão 009/2023 -
Celebrado entre a SEJUSP e o Instituto Elo
7º Relatório Gerencial Financeiro**

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	15.715.921,60	14.163.974,75	12.282.630,42	12.487.795,42	10.586.777,86	8.895.497,95	7.003.162,42	7.003.162,42	7.003.162,42	7.003.162,42	7.003.162,42	7.003.162,42
E) Total de Entradas de Recursos	152.808,08	129.479,06	1.842.698,08	119.538,63	108.550,76	85.214,62	-	-	-	-	-	-
S) Total de Saídas de Recursos	1.704.754,93	2.010.823,39	1.637.533,08	2.020.556,19	1.799.830,67	1.977.550,15	-	-	-	-	-	-
F) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	14.163.974,75	12.282.630,42	12.487.795,42	10.586.777,86	8.895.497,95	7.003.162,42	7.003.162,42	7.003.162,42	7.003.162,42	7.003.162,42	7.003.162,42	7.003.162,42

Distribuição Gerencial dos Recursos	
P) Provisões de Pessoal	2.784.555,65
D) Recursos Comprometidos	7.128.527,13
R) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	-
R) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	(2.909.920,36)
F) Saldo Financeiro (Somatório)	7.003.162,42

Composição do Saldo Financeiro (SF)	
Saldo Extrato C/C	-
Saldo Extrato CI 1	7.003.162,42
Saldo Extrato CI 2	-
Saldo Fundo Fixo	-
(SF) (=) Saldo Financeiro	7.003.162,42
(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	0,00

Movimentação da Reserva de Recursos	
Transporte de Saldo	761.854,23
Transferência para Reserva	713.001,27
Rendimentos Fin da Reserva	75.921,01
Gastos da Reserva	-
Saldo	1.550.776,51

**Contrato de Gestão 009/2023 -
Celebrado entre a SEJUSP e o Instituto Elo
7º Relatório Gerencial Financeiro**

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL
Previsto													
1 Entrada de Recursos													
1.1 Repasses	1.730.585,64	-	-	6.294.008,04	-	-	-	-	-	-	-	-	8.024.593,68
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas													
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	1.730.585,64	-	-	6.294.008,04	-	8.024.593,68							

2 Saída de Recursos														
2.1 Gastos com Pessoal														
2.1.1 Salários	996.812,76	996.812,76	996.812,76	996.812,76	996.812,76	996.812,76	996.812,76	-	-	-	-	-	-	5.980.876,56
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	367.136,53	367.136,53	367.136,53	367.136,53	367.136,53	367.136,53	367.136,53	-	-	-	-	-	-	2.202.819,18
2.1.4 Benefícios	167.637,69	167.637,69	167.637,69	167.637,69	167.637,69	167.637,69	167.637,69	-	-	-	-	-	-	1.005.826,14
Subtotal (Pessoal):	1.531.586,98	-	-	-	-	-	-	9.189.521,88						
2.2 Gastos Gerais	5.326.010,70	566.415,70	811.765,70	566.415,70	566.415,70	566.415,70	566.415,70	-	-	-	-	-	-	8.403.439,20
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	2.094.693,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.094.693,84
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Sidas:	8.952.291,52	2.098.002,68	2.343.352,68	2.098.002,68	2.098.002,68	2.098.002,68	2.098.002,68	-	-	-	-	-	-	19.687.654,92

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL
Realizado													
1 Entrada de Recursos													
1.1 Repasses	1.730.585,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.730.585,64
1.2 Rendimentos Fin.	152.808,08	129.479,06	112.112,46	119.538,61	108.550,76	85.214,62	-	-	-	-	-	-	707.703,59
1.3 Receitas Arrecadadas													
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Especifica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	1.883.393,72	129.479,06	112.112,46	119.538,61	108.550,76	85.214,62	-	-	-	-	-	-	2.438.289,23

2 Saída de Recursos												
2.1 Gastos com Pessoal												
2.1.1	Salários	826.238,92	809.936,12	859.752,50	864.527,67	913.214,77	734.861,64	-	-	-	-	5.008.531,62
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	376.171,43	300.161,00	328.036,15	371.240,59	351.075,36	355.394,45	-	-	-	-	2.082.078,99
2.1.4	Benefícios	87.934,85	85.913,71	122.131,32	144.769,32	157.190,00	161.663,26	68.808,75	-	-	-	828.411,21
Subtotal (Pessoal):		1.290.345,20	1.196.010,83	1.309.919,97	1.380.537,58	1.421.480,13	1.251.919,35	68.808,75	-	-	-	7.919.021,82
2.2	Gastos Gerais	407.197,38	389.688,72	501.945,35	456.199,83	632.200,12	4.741.983,42	7.065,00	-	-	-	7.136.279,82
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	40.463,77	30.952,80	8.969,88	-	2.875,54	1.448.431,85	-	-	-	-	1.531.693,84
2.4	Transferência para Reserva	152.807,80	129.479,01	112.112,04	119.538,03	108.550,46	85.214,60	-	-	-	-	707.701,94
(S) Total de Saídas:		1.890.814,15	1.746.131,36	1.932.947,24	1.956.275,44	2.165.106,25	7.527.549,22	75.873,75	-	-	-	17.294.697,42

**Contrato de Gestão 009/2023 -
Celebrado entre a SEJUSP e o Instituto Elo
7º Relatório Gerencial Financeiro
Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades**

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio	-	57.672,20	-
2	Passos	3.523.997,20	1.127.952,07	32,01%
3	Contagem	2.675.404,75	822.918,38	30,76%
4	São Benedito	5.083.076,20	1.165.264,48	22,92%
Total		11.282.478,15	3.173.807,13	28,13%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio	0,00%	-
Área Fim	0,00%	-

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	57.672,20
Área Fim	3.116.134,93

6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Para o 7º período avaliatório, que compreendeu os meses de abril a junho de 2025, de acordo com o Relatório Gerencial Financeiro, estava previsto o total de despesas de R\$11.282.478,15 (onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos), tendo sido executado o valor de R\$3.173.807,13 (três milhões, cento e setenta e três mil oitocentos e sete reais e treze centavos) cerca de 28,13% do montante total previsto.

Com relação ao Gastos das Atividades (tabela 3), a média da taxa entre previsto e realizado foi de 28,13%, considerando as 4 atividades previstas. A porcentagem mais alta foi a atividade “Passos” (32,01%) e a menor foi a atividade “São Benedito” (22,92%).

Com relação aos repasses, o Contrato de Gestão previu a 7ª parcela no valor de R\$ 6.294.008,04 para o mês de abril de 2025, o qual foi efetivado em julho, durante o 7º período avaliatório.

Quanto aos aspectos gerais da análise contábil-financeira, a documentação foi encaminhada para a assessoria financeira da Comissão de Monitoramento, que atestou a conformidade do documento.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

A Comissão de Avaliação decidiu por reforçar as recomendações anteriores, conforme abaixo:

1) Recomenda-se que a OS redesenhe o formato para garantir os cursos profissionalizantes dentro das unidades e não somente externos. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: A OS parceira está articulando, junto às unidades socioeducativas, o fomento de oficinas de profissionalização para o atendimento do indicador específico constante no programa de trabalho das parcerias. Abaixo destaca-se o cronograma destas ações:

Abril - diagnóstico e leitura sobre as demandas de cursos junto as Unidades e adolescentes.

Mai - Elaboração do fluxo de apresentação dos projetos.

Junho e julho - Sistematização das propostas, validação e operacionalização administrativa.

Agosto - Início das atividades de formação profissional nas unidades.

2) Recomenda-se que a OS considere nas orientações metodológicas as estratégias de sensibilização das famílias previstas na metodologia de justiça restaurativa, bem como capacite os profissionais das unidades neste conteúdo e incentive os Diretores de Atendimento a utilizar essa metodologia nos estudos de caso. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: As atividades estão sendo desenvolvidas pela Supervisão de Monitoramento da OS parceira. Atualmente, cerca de 15 profissionais alocados nas unidades socioeducativas estão realizando o Curso de Formação em Justiça e Práticas Restaurativas disponibilizado pelo Programa É NÓIS.

3) Recomenda-se que a OS oriente seus colaboradores quanto ao preenchimento do Indicador Plano Individual Protocolado. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: As orientações estão sendo disseminadas pela Supervisão de Monitoramento, no que tange às diretrizes de preenchimento do documento.

Trata-se de ação contínua que segue em andamento no presente momento.

4) Recomenda-se que a OS capacite os diretores, principalmente os gerais, nas temáticas que perpassam toda a metodologia de atendimento ao adolescente. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: Vigora, atualmente, Plano de Capacitação do corpo diretivo das unidades, com ações interventivas previstas até dezembro de 2025. O último módulo de capacitação será realizado em novembro/2025.

5) Recomenda-se que a OS realize um alinhamento com a DMS de acordo as inconsistências apresentadas na coleta de dados no Painel SUASE. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: Apesar do alinhamento ter ocorrido na última reunião de avaliação, neste período avaliado, ainda apurou-se incongruências entre os dados apurados pela OS parceira e DMS.

6) Recomenda-se que a OS, junto à DMS e às Diretorias da SAAD, discuta os indicadores do eixo família, em especial a periodicidade, a meta proposta e o objetivo a ser alcançado neste eixo. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: Com a instituição e encaminhamento do Diagnóstico sobre os indicadores do eixo Família, principalmente no aspecto do atendimento, será possível alinhar as expectativas com relação às entregas.

O Diagnóstico sobre os indicadores do eixo Família ainda se encontra em análise pelos setores pertinentes da SUASE.

7) Recomenda-se que a OS, para o próximo, acompanhe de forma mais minuciosa os indicadores novos, como aqueles do eixo profissionalização e o indicador de assembleias com os adolescentes. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: Os novos indicadores estão sendo acompanhados pela SAAD e IELO a partir das reuniões metodológicas comumente realizadas.

Trata-se de ação contínua que consta em andamento no presente momento.

8) Recomenda-se que a OS reforce junto às Unidades sobre a importância de preencher, sistematicamente, os campos destinados ao cadastro de referência dos adolescentes, visto que não são todas as Unidades que realizam esse preenchimento, por se tratar de um campo não obrigatório. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: Vigora, atualmente, Plano de Capacitação do corpo diretivo das unidades, com ações interventivas previstas até dezembro de 2025.

Trata-se de ação contínua que segue em andamento no presente momento.

9) Recomenda-se que a OS realize estudos mais aprofundados que não foram possíveis de ser inseridos no relatório gerencial de resultados para o indicador de eventos de segurança, a exemplo do que foi feito com os atendimentos às famílias de forma presencial. **EM ANDAMENTO.**

Trata-se de ação contínua que segue em andamento no presente momento.

10) Recomenda-se que a OS indique nos próximos relatórios quando há afastamentos de profissionais para subsidiar as análises dos resultados. **EM ANDAMENTO.**

Trata-se de ação contínua que segue em andamento no presente momento.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A Comissão reiterou as recomendações acima com o status "**em andamento**" e também acrescentou as recomendações abaixo:

1) Recomenda-se que o Órgão Estatal Parceiro (OEP), conjuntamente à Organização Parceira, reavalie tecnicamente o Programa de Trabalho da parceria, no futuro termo aditivo, objetivando garantir a conformidade e exequibilidade das entregas previstas, em atenção à governabilidade da OS e metodologia delineada pela SUASE.

2) Recomenda-se que a OS proceda com a disponibilização dos termos de apostilamento em seu endereço eletrônico oficial.

3) Recomenda-se que a OS continue a mobilizar todos os esforços necessários para garantir a obtenção dos AVCB's ainda pendentes, para regularização dos equipamentos em que funcionam os Centros socioeducativos São Benedito e Passos. Trata-se de entrega de grande relevância para o objeto do Contrato de Gestão, e, portanto, a OS deverá apresentar o estágio destas a cada reunião de avaliação. Destaca-se ainda a necessidade de revisão do Plano de Assédio e Plano de Integridade, produtos constantes do Programa de Trabalho.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,28.

CONCEITO: Muito bom.

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação, nada tem a se opor à realização do repasse da 8ª parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e

aprovado pelo Supervisor desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a essa Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, data da última assinatura.

Paulo Junio Machado Diniz

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Fabiano Neves Alves Pereira

Instituto Elo

Ivna Mascarenhas e Abreu

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Alessandra Martins Lara de Rezende

Representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente

Mariana Alves de Assis Ribeiro

Representante do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

Rodrigo Alisson Fernandes

Especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Alves de Assis Ribeiro, Servidor(a) Público (a)**, em 22/09/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidora Pública**, em 22/09/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ívna Mascarenhas e Abreu, Servidor(a) Público(a)**, em 22/09/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Neves Alves Pereira, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio Machado Diniz, Servidor Público**, em 22/09/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALISSON FERNANDES, Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122480673** e o código CRC **B58384CD**.
